

LEI Nº 600/77

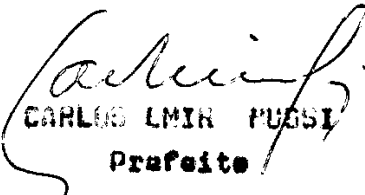
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua ARLINDO BASTOS a rua " C " no Bair-
re de Setafago.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GOVERNADOR DO PREFEITO, em 16 de agosto de 1977.


CARLOS LMIN PUZZI
Prefeito